Administrativo, subdelego no Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento uma vaga de professor associado, na área científica de Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 666/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 06 de Julho de 2011.

17/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.
205372206

Despacho n.º 16025/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego no Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento uma vaga de professor associado, na área científica de Química Biológica e Química Biofísica do Departamento de Química, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 650/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 05 de Julho de 2011.

18/11/2011. — O Vice-Reitor*, Henrique Santos do Carmo Madeira*.
205372911

Despacho n.º 16026/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego na Prof.ª Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, Directora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento de duas vagas de Professor Associado, na área de Ciências Jurídico-Empresariais da Faculdade de Direito, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 916/2010 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 17 de Setembro de 2011.

18/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.
205373073

Despacho n.º 16027/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego no Prof. Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento de uma vaga de professor associado, na área científica de Física (Física Nuclear e de Partículas, ou Física da Matéria Condensada, ou Física Aplicada, ou Física da Radiação, ou Física Computacional ou História e Ensino da Física), ou Engenharia Física (Instrumentação) ou Engenharia Biomédica, do Departamento de Física, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 670/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 06 de Julho de 2011.

18/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.
205372985

Despacho n.º 16028/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego na Prof.ª Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, Directora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento de uma vaga de Professor Associado, na área de Ciências Jurídico-Históricas da Faculdade de Direito, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 563/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2011.

18/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira.*
205373332

Despacho n.º 16029/2011

Ao abrigo da competência delegada pelo n.º 3 alínea *a*) do Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro conjugado com o artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, subdelego na Prof.ª Doutora Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues, Directora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a presidência do júri referente ao concurso para o provimento de duas vagas de Professor Associado, na área de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito, cuja constituição foi publicitada no Edital n.º 563/2011 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2011.

18/11/2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira.*
205373227

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de rectificação n.º 1794/2011

O despacho n.º 3553/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Direcção e Gestão Desportiva, contem algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do grau de mestre — 100 ECTS;
Certidão do curso de mestrado (componente curricular do mestrado) — 68,5 ECTS;
Certidão do curso de especialização — 68,5 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 100 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 68,5 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — cinco trimestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — quatro trimestres;
Curso de especialização — quatro trimestres.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — cinco trimestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — quatro trimestres.»

17 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205372499

Declaração de rectificação n.º 1795/2011

O despacho n.º 8530/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Estudos Lusófonos, contem algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de mestre — 120 ECTS;
Diploma do curso de especialização — 60 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 70 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de especialização — dois semestres.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — quatro semestres;
Curso de mestrado (componente curricular) — três semestres.»

17 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205372506

Declaração de rectificação n.º 1796/2011

O despacho n.º 15114/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Saúde e Bem-Estar das Pessoas Idosas, contem algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do grau de mestre — 120 ECTS;
Certidão de curso de mestrado (componente curricular do mestrado) — 73,5 ECTS;
Certidão de curso de especialização:

73,5 ECTS para o ramo de Gestão de Saúde;
73,5 ECTS para o ramo de Gestão de Equipamentos.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do grau de mestre — 120 ECTS;
Certidão de curso de mestrado (componente curricular do mestrado) — 73,5 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado — 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular) — 73,5 ECTS;
Curso de especialização:

73,5 ECTS para o ramo Gestão de Saúde;
73,5 ECTS para o ramo Gestão de Equipamentos.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Diploma do grau de mestre — quatro semestres;
Certidão de curso de mestrado (componente curricular do mestrado) — três semestres.»

17 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205372555

Declaração de rectificação n.º 1797/2011

A declaração de rectificação n.º 1644/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 2 de Novembro de 2011, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Línguas Aplicadas e Tradução, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS
Curso de Especialização: 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular do ramo profissionalizante): 60 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular do ramo de investigação): 70 ECTS
Curso de Especialização: 60 ECTS»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres
Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres
Curso de Especialização: 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres
Curso de Mestrado (componente curricular do ramo profissionalizante): 2 semestres
Curso de Mestrado (componente curricular do ramo de investigação): 3 semestres
Curso de Especialização: 2 semestres».

17 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral.*
205372547

Declaração de rectificação n.º 1798/2011

A declaração de rectificação n.º 1646/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 2 de Novembro de 2011, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Filosofia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 75 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 75 ECTS
Curso de Especialização: 60 ECTS»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres
Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres
Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres
Curso de Especialização: 2 semestres».

17 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral.*
205372522

Declaração de rectificação n.º 1799/2011

O despacho n.º 565/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2010, referente à alteração do curso de 2.º ciclo em Teatro, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 78 ECTS
Curso de Especialização: 42 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS
Curso de Mestrado (componente curricular): 78 ECTS
Curso de Especialização: 60 ECTS»